



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspecitivo:

INT- 508/2020

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
11.11.20
Luy!

1. Entidade averiguada:

Identificação:

NIPC/NIF:

Endereço: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

2. Âmbito da inspecção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 2 de setembro de 2020, a inspetora signatária e o inspetor Luís Brasil realizaram uma ação de verificação e controlo do cumprimento das boas práticas no combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19 à entidade que obteve o Selo "Clean & Safe Açores".

3. Descrição:

No decorrer da ação à entidade acima mencionada, não foram detetadas irregularidades, conforme relatório de verificação- implementação de medidas.

4. Enquadramento legal:

- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores".
- Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção porSARS-CoV-2 (COVID-19).
- Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infecção nos hotéis e alojamentos.
- Circular Informativa nº 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19).
- Circular Informativa nº 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas.
- Circular Informativa nº 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19.
- Orientação nº 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.

5. Conclusão e proposta:

Considerando que a entidade averiguada, identificada no ponto 1, aquando da realização da ação de verificação não apresentava nenhuma irregularidade na implementação do selo "Clean & Safe", propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1014.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 13 de outubro de 2020

A Inspetora: *[Signature]*